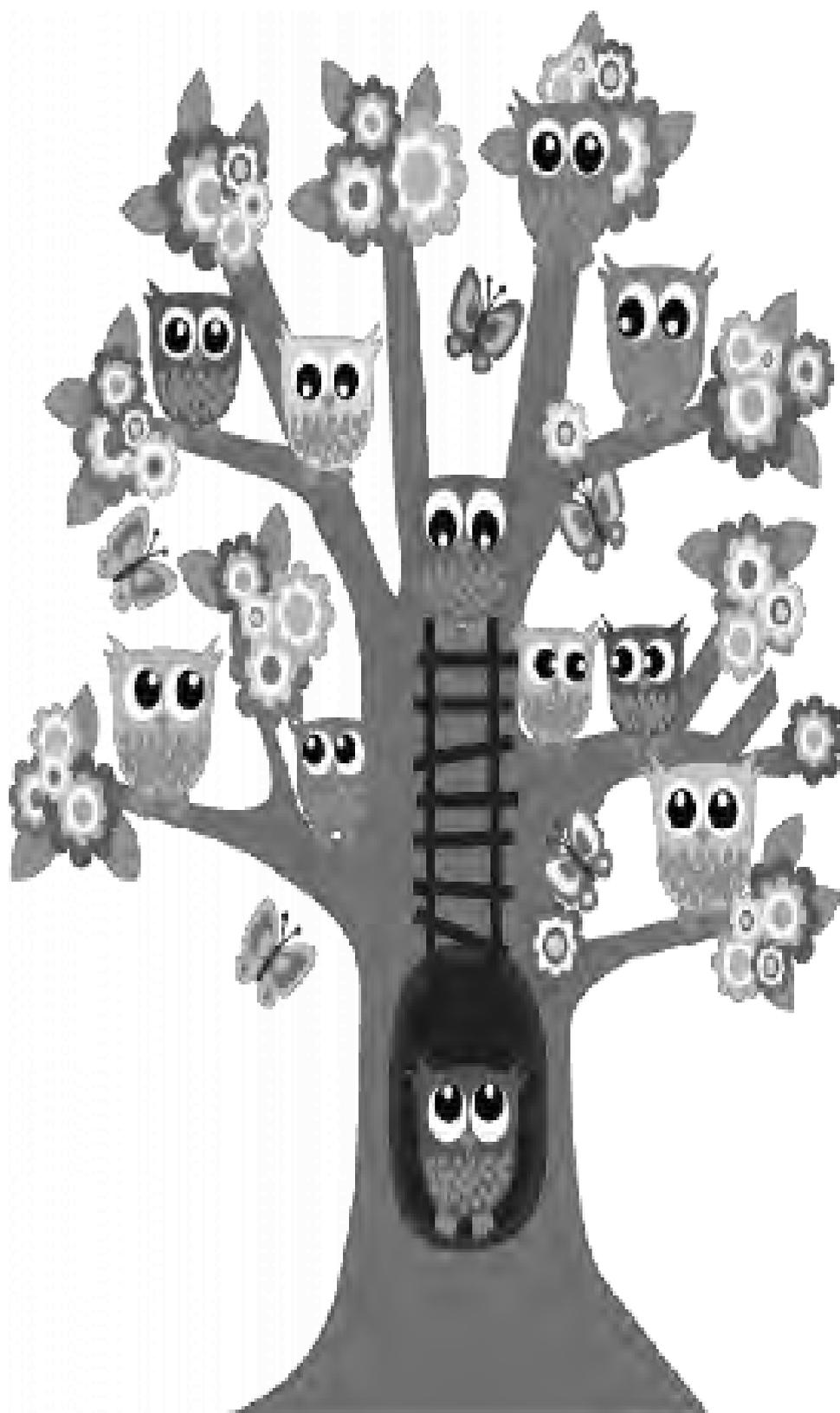




JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP



**20 de maio
Dia do
Pedagogo**

**Ensinar não é transferir
conhecimento, mas
criar as possibilidades
para a sua própria
produção ou a sua
construção.
Paulo Freire**

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
 Praça Chafia Chaib Baracat, 351
 Vila Esperança
 CEP: 13.830 - 000
 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
 www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
 Impressão: Empresa Jornalística
 Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da
 Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
 Fabio Henrique Vicentini
 (MTB 80.848/SP)

SAAEP

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, **MÁRIO VITOR ZONZINI**, na qualidade de Presidente do **SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense**, Estado de São Paulo, publicada a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva que se deu na edição n.º 336, ano VII, de 06 de maio de 2016, do Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse, e, decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, **HOMOLOGO** em todos os seus termos o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016** e o trabalho da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, através da empresa responsável Sigma Assessoria Administrativa Ltda - EPP, salientando a objetividade e lisura do Processo de Seleção.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos APROVADOS, iniciaremos o processo de convocação dos futuros servidores à medida de nossas necessidades, a fim de atender as prioridades que o SAAEP possui de imediato ou durante a vigência deste Concurso Público.

Santo Antonio de Posse, 19 de maio de 2016.

MÁRIO VITOR ZONZINI—Presidente

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
 BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
 PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
 PADARIA CEDRO - CENTRO
 SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
 BIBLIOTECA - CENTRO
 CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
 PRONTO SOCORRO - CENTRO
 SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
 SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
 CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
 SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA
 PADARIA - BELA VISTA
 BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
 SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
 PSF - POPULAR
 PSF - RINCÃO
 AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
 CRAS - VILA ESPERANÇA
 PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
 AMBULATÓRIO - CENTRO
 PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
 CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
 PSF - VILA BIANCHI
 PSF - MONTE SANTO
 FISIOTERAPIA - CENTRO
 CAPS - CENTRO
 CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
 FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br



Dengue

Aedes

Garrafas

Latas

Mosquito

Pneus

Vasos

X	Y	W	Q	W	E	R	F	T	U	R	A	N	J	K	R	V	E	R	Z
J	K	P	I	M	A	R	A	E	D	G	J	K	I	A	O	F	A	R	M
Z	U	M	N	B	F	T	I	Z	A	R	T	C	I	Y	A	U	R	A	O
D	E	N	G	U	E	O	F	A	E	I	A	O	R	N	H	M	N	Z	S
H	J	K	R	A	U	R	A	N	D	C	X	Y	A	T	U	H	J	N	Q
E	D	G	J	X	F	G	J	K	E	H	J	K	P	S	G	I	F	S	U
Z	S	F	T	I	W	Q	W	S	S	I	F	G	A	Z	A	Q	W	E	I
C	I	Z	R	B	P	I	M	Z	U	B	Y	D	U	R	R	P	O	A	T
E	L	A	T	A	S	H	M	N	L	H	M	N	L	P	R	S	D	F	O
A	I	I	F	R	I	A	O	V	A	S	O	S	O	S	A	K	H	S	A
Q	R	R	P	B	C	X	F	T	I	L	A	E	N	D	F	Y	U	U	I
Z	I	O	N	O	H	P	S	A	X	E	J	D	K	H	A	E	D	G	J
G	H	R	E	L	I	I	U	I	H	J	W	U	S	U	S	D	W	Q	W
O	W	R	U	E	E	D	G	C	K	R	V	E	R	F	D	U	P	I	M
P	P	T	S	T	D	W	Q	Z	A	O	F	A	R	A	N	H	M	N	B
U	M	N	B	A	U	R	M	O	S	Q	U	I	R	V	O	A	R	A	N

IPREM

EDITAL Nº 06

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, Estado de São Paulo e a empresa Planexcon – Gestão Pública e Empresarial S/S Ltda., usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão Examinadora do Concurso nomeada pela Portaria nº 11/2016, **TORNA PÚBLICA:**

A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 01 do presente Concurso Público, para o cargo de **FAXINEIRA**, conforme segue:

FAXINEIRA

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	LP	MAT	CG	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	110	CRISTIANE QUEIROS LOPES	19/04/1973	24	18	24	66	Classificado
2º	200	VIVIANE LETICIA DUARTE SANTOS	06/03/1988	14	14	24	52	Classificado
3º	180	ELISABEL CAMILO SIRNES	02/08/1984	14	12	24	50	Classificado

DIVULGA, ainda, a lista dos ausentes e candidatos **DESCLASSIFICADOS**, de acordo com os critérios descritos pelo item 8.1.2 do Edital nº 01, a saber:

FAXINEIRA

SEQ.	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	LP	MAT	CG	NOTA FINAL	RESULTADO
1	10	25/06/1981	14	6	20	40	Desclassificado
2	170	03/02/1970	6	8	8	22	Desclassificado
3	220	26/12/1970	6	8	8	22	Desclassificado
4	40	08/01/1962	-	-	-	0	Ausente
5	100	28/03/1988	-	-	-	0	Ausente

O prazo para interposição de recursos administrativos relativos à presente classificação provisória deverá ocorrer dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao desta publicação, ou seja, **dias 23 e 24 de maio de 2016**.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que estará disponível para consulta nos sites www.planexcon.com.br e www.iprem.com.br, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse e publicado em Jornal de Circulação no Município.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio 2016.

APARECIDA GINO—DIRETORA PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 91.377/2016
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2016

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para a Unidade de Saúde Recreio Campestre

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2016 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 07/06/2016 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 90.995/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

TIPO: Menor Valor global

OBJETO: Aquisição de rádios comunicadores

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **21 de Junho de 2016** às **09:00** horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 91.134/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e restaurações em veículos leves, utilitários e caminhões.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **08 de Junho de 2016** às **09:00** horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO SUPRIMENTOS**PREGÃO ELETRONICO**

PROCESSO Nº 91.378/2016
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2016
TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para o Pronto Atendimento

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2016 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 09/06/2016 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Santo Antônio de Posse, 20 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 91.369/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

TIPO: Menor Valor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO PICK-UP PARA O COMBATE A DENGUE

ONDE SE LÊ- **HABILITAÇÃO:** DIA 07 DE JUNHO DE 2016 ÀS 9:00 HORAS LEIA-SE Dia **31 de Maio de 2016** às **14:00** horas

Santo Antônio de Posse, 18 de Maio de 2016.

EDGAR ROBERTO DE LIMA-DIRETOR DE SUPRIMENTOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA****PORTARIA Nº 07/2016**

- Dispõe sobre suspensão de expediente.

O Vereador **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando-se o Feriado de "**CORPUS CHRISTI**" no dia 26 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Suspender o expediente da Secretaria da Câmara Municipal, no dia 27 de Maio de 2016 (sexta-feira);

Presidência da Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 18 de maio de 2016.

Vereador **DR. JOSÉ FERNANDO SERRA** - Presidente

Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima - Assessora Administrativa

PODER EXECUTIVO**GABINETE****Portaria nº 7797, de 16 maio de 2016**

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse, para o Biênio 01/01/2016 à 31/12/2017 e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o Biênio compreendido entre 01/01/2016 à 31/12/2017, com os seguintes membros:

I – Representantes da Gestão:

Secretário de Saúde Rua Santo Antônio, 277 - Centro	Titular Sonia Aparecida Alves
	Suplente Ivaniilda Borges
Chefe de Gabinete Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança	Titular João Solidário de Souza
	Suplente Karina Florido Rodrigues gabinete@pmsaposse.sp.gov.br
Diretor de Administrativo Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança	Titular Patricia Vendrame Moreno
	Suplente Helena Watanabe
Trabalhadores Área da Saúde Pública Rua Santo Antonio, 277 – Centro	Titular Kelly Cabral saude@pmsaposse.sp.gov.br
	Suplente Luiz Neto Manzzi saude@pmsaposse.sp.gov.br
Vigilância em Saúde Área da Saúde Pública Rua Santo Antonio, 798 - Centro	Titular Marcia Cristina Antonio Simeton veposse@gmail.com
	Supl. Reginaldo Antonio Pavanello

II – Representantes dos Usuários:

Representando Igreja Evangélicas do Município Rua Durval Bergo, 64- Vila Rica	Titular Jaciara Andrade dos Santos
	Suplente Lucineire Jardim Pimentel
Representante Associação Produtores Rurais Rua Joaquim Pereira da Silva, 631 Jd. Planalto	Titular Messias Brandão
	Supl. Danila Conceição Andrade
Representante Alcoólicos Anônimos Praça Ernesto Milani, nº 66 – Centro	Titular Antonio Carlos Cesar acesarged@uol.com.br
	Supl. Johannes Wopereis jwopereis@gmail.com
Representante APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Rua Antonio Torezan, nº 21 Jd. Maria Helena	Titular Maracy de Souza Pavanello apae-sap@gmail.com
	Suplente Rosana de Cássia Cavenaghi Aki
Representante Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antônio de Santo Antônio de Posse Praça Cel. David Baptista, 118 Centro	Titular Mariana G. Vorskelen
	Suplente Sílvia Helena O. Policarpo
Representante Lar São Vicente de Paulo Rua Querino Semeghini, 265 Vila Esperança	Titular Jonas Marcelo Rosa asilosap@gmail.com
	Suplente Ana Carla Pelonio asilosap@gmail.com

III – Representantes dos Trabalhadores:

Representante Atenção Básica	Titular Adriele Leticia Tejero
	Suplente Carolina M. Nasser Souza carolnasser@yahoo.com.br
Representante Atenção Secundária Rua Joaquim de Barros Aranha, 112 Centro	Titular Dilson Luiz Dominiquin
	Suplente Josué Lourenço
Representante Urgência e Emergência Rua Joaquim de Barros Aranha, 112 Centro	Titular Vanessa Domingues Maia Eller
	Suplente Sergio Benedito Borelli

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – **Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

GABINETE

Portaria nº 7799, de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, da Sra. Amanda Cristina Marcon, RG nº 32.397.205-6, para o Cargo de Faxineira, e dá outras providencias.

Portaria nº 7800, de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, da Sra. Francielen Rita Ferreira, RG nº 46.259.235-9, para o Cargo de Faxineira, e dá outras providencias.

Portaria nº 7801, de 16 de maio de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, da Sra. Ana Roberta Alves Pinto Degrande, RG nº 29.726.606-8, para o Cargo de Faxineira, e dá outras providencias.

Decreto nº 3.113, 20 de maio de 2016

Dispõe sobre “Ponto Facultativo” nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado de “Corpus Christi”,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 26 e 27 de maio de 2016.

ARTIGO 2º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 20 de maio de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 004/2016

O Vereador **Dr. José Fernando Serra**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Comunicar aos Senhores Vereadores, que esta Casa de Leis, estará realizando no dia 15 de junho pf., às 17h, no auditório da Câmara, Audiência Pública, para apresentação da seguinte matéria:

- **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2017**, para o que solicita a presença dos nobres Edís.

Santo Antônio de Posse, em 16 de maio de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra—Presidente**-

O Vereador **Dr. José Fernando Serra**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convida para:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da **Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal (LDO), exercício de 2017**.

Data: 15 de junho de 2016

Horário: 17h

Local: auditório da Câmara Municipal

Santo Antônio de Posse, 16 de maio de 2016.

Vereador Dr. **José Fernando Serra**-Presidente-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
PREGÃO Nº 1/2016
PROCESSO Nº 11001/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, com sede à Rua Santo Antonio nº 400, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, inscrita no CGC sob nº 59.025.510/0001-66, neste ato representada pelo seu Presidente, DR. JOSE FERNANDO SERRA, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, legalmente credenciado para CONTRATAR em nome da Câmara, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa: ANA VALERIA TONELOTTO-ME, sediada na RUA: MAESTRO JOÃO VOLPIM FILHO nº 95 - VILA MACEDO, PEDREIRA/SP, CNPJ nº 13.331.317/0001-52 e da INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 519029880114, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao Pregão 1/2016, que objetiva o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA**, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, em conformidade com a Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro

preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA III - DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 1/2016.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BATERIA 3V LITHIUM MODELO CR-2025 Marca: ELGIN	UN	5	1,43	7,15
2	BATERIA 9V ALCALINA Marca: ELGIN	UN	12	8,97	107,64
3	BORRACHA LATEX BRANCA Marca: RB	UN	6	0,13	0,78
4	CADERNO 1/4 ESPIRAL CAPA DURA 100 FLS Marca: ASTER	UN	5	2,35	11,75
5	CADERNO ESPIRAL 1/4 96 FLS Marca: ASTER	UN	6	2,35	14,10
6	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL Marca: BIC	CX	6	28,90	173,40
7	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE COR AMARELA Marca: JOCAR	CX	2	12,65	25,30
8	CAPA PARA CD/DVD EM ACRÍLICO. Marca: TEK	UN	50	1,35	67,50
9	CARTUCHO DE TINTA AMARELO COMPATIVEL COM O MODELO HP 670XL (CZ120AB) Marca: HP	UN	20	65,24	1.304,80
11	CARTUCHO DE TINTA CIANO COMPATIVEL COM O MODELO HP 670XL (CZ118AB) Marca: HP	UN	20	65,36	1.307,20
13	CARTUCHO DE TINTA MAGENTA COMPATIVEL COM O MODELO HP 670XL (CZ119AB) Marca: HP	UN	20	66,30	1.326,00
15	CARTUCHO DE TINTA PRETO COMPATIVEL COM O MODELO HP 670XL (CZ117AB) Marca: HP	UN	24	70,10	1.682,40
17	CARTUCHO TONER PRETO COMPATIVEL COM O MODELO BROTHER TN-3382 Marca: MAXPRINT	UN	16	110,00	1.760,00
18	CARTUCHO TONER PRETO COMPATIVEL COM O MODELO BROTHER TN-580 Marca: MAXPRINT	UN	16	72,90	1.166,40

19	CARTUCHO TONER PRETO COMPATIVEL COM O MODELO SAMSUNG SCX-D4200A Marca: MAXPRINT	UN	2	90,35	180,70
20	CD-R 52X 700 MB Marca: MULTI	TBO	1	78,26	78,26
23	CLIPS DE AÇO NÚMERO 2/0 Marca: WIRE	CX	6	7,67	46,02
24	CLIPS EM AÇO NUMERO 8/0 Marca: WIRE	CX	3	7,67	23,01
25	COLA BASTÃO COM 20 GR. Marca: JOCAR	UN	20	1,20	24,00
26	COLA INSTANTÂNEA TUBO 3 GR Marca: BONDER	UN	6	3,85	23,10
27	CORRETIVO EM FITA 4,2MM X 10M Marca: LOCAR	UN	24	3,40	81,60
28	DVD-R 16X 4.7 GB Marca: MULTI	TBO	2	96,40	192,80
29	ENVELOPE PARA CD/DVD COM VISOR Marca: FORONI	PCT	5	1,10	5,50
31	ETIQUETA AUTO ADESIVA FORMATO A4 MEDINDO 288,5 X 200,0 Marca: INFORMS	CX	3	28,40	85,20
32	FITA ADESIVA TAM 12 MM X3M CRISTAL Marca: SUPERFITAS	UN	6	0,52	3,12
33	GRAMPEADOR DE MESA PARA 100 FOLHAS Marca: JOCAR	UN	1	44,10	44,10
34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/5000 UNIDADES Marca: OFFICE	CX	2	2,79	5,58
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10 CX/5000 UNIDADES Marca: ACC	CX	1	11,90	11,90
36	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO TAMANHO 195 X 7 X 58MM Marca: BACCHI	PCT	3	6,89	20,67
37	GRAMPO TRILHO PLASTICO BRANCO TAMANHO 300 X 9 X 112MM Marca: DELLO	PCT	3	13,90	41,70
38	IMPRESSO COPIA DE CHEQUE PADRÃO - PAPELARIA Marca: TAMOIO	BL	10	3,30	33,00
39	LÁPIS PRETO Nº 2 Marca: SERELEPI	CX	1	29,40	29,40
40	LIVRO ATA DE 100 FLS Marca: SD	UN	2	8,98	17,96



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

41	NOTAS AUTO ADESIVAS AMARELA GRANDE Marca: JOCAR	PCT	12	3,15	37,80
42	NOTAS AUTO ADESIVAS AMARELA PEQUENA Marca: JOCAR	PCT	34	2,99	101,66
43	PAPEL A4 TIPO LINHO NA COR BRANCA 180 G/M2 Marca: OFF	PCT	1	11,90	11,90
44	PAPEL FOTOGRAFICO JATO DE TINTA A4 Marca: OFF	PCT	1	20,42	20,42
45	PAPEL SULFITE FORMATO A4 Marca: DATAPEL	CX	24	151,00	3.624,00
46	PAPEL SULFITE 40 GRAMATURA FORMATO A4 Marca: JANDAIA	PCT	3	3,67	11,01
47	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A A/Z OFICIO Marca: FRAMA	UN	5	6,70	33,50
48	PASTA L TRANSPARENTE FORMATO A4 Marca: JOCAR	PCT	4	5,46	21,84
49	PILHA ALCALINA TIPO AA 1,5V NÃO RECARREGÁVEL Marca: ELGIN	UN	24	1,86	44,64
50	PILHA ALCALINA TIPO AAA 1,5V NÃO RECARREGÁVEL Marca: ELGIN	UN	20	2,01	40,20
51	SACO PLÁSTICO OFÍCIO, TRANSPARENTE 04 FUIROS Marca: DAC	CX	2	70,35	140,70
52	TESOURA EM AÇO INOX MEDINDO 20 CM Marca: JOCAR	UN	2	4,32	8,64
Total do Proponente				13.998,35	

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 1/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 1/2016, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas deverão ocorrer parceladamente, em até 02 (dois) dias, a partir da "Autorização de Fornecimento".

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada ou cheque, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os itens do presente contrato, deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Câmara municipal de Santo Antonio de Posse isolada ou cumulativamente:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- Cancelamento do registro na Ata.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Câmara pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.
- Advertência.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.
- Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- As sanções que vierem a ser aplicada serão obrigatoriamente registrada na Câmara.
- A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Câmara.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração da Câmara Municipal ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

Caso haja a extinção da tabela referência ou ainda que a mesma não mais exista ou ainda ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.

Para o cumprimento do disposto no item anterior, a Câmara Municipal negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Câmara, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- i) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XII - DO FORO

Fica eleito o Foro da CONTRATANTE, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, devendo a parte vencida pagar a vencedora as custas, despesas extra-judiciais e demais cominações legais e contratuais.

Os casos omissos deste Contrato, serão regidos pela CONTRATANTE, de acordo com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, assim como a legislação pertinente a matéria.

E, por assim de acharem justos e acordados e após lido e achado conforme, firmam as partes este Contrato, em 02 (DUAS) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 13 de maio de 2016

CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
PRESIDENTE - DR. JOSE FERNANDO SERRA

ANA VALERIA TONELOTTO-ME

TESTEMUNHAS:

JOSÉ EDUARDO ALVES BARBOSA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB 159175/SP

PODER LEGISLATIVO

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

FABIANE BERNARDINO DE SA

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 003/2015 de Inspetor de Alunos a Comparecer naquele Departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2016.

Maria José Bulia—Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

THAIS HELENA THOMAZ TORCINELLI

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 007/2014 Enfermeiro a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 19 de maio de 2016.

Maria José Bulia—Diretora de Recursos Humanos

**ATENÇÃO PARA NOVO 0800
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE**

0800 778 01 09

www.renascereletricas.com

contato@renascereletricas.com